



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JULIA CASAMASSO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3230/2023

SUBSTITUTIVO TOTAL AO PROJETO DE
LEI Nº 2308/2023.

Art. 1 - Fica substituído, na sua totalidade , o texto do Projeto de Lei Substitutivo nº 2308/2023 passando a vigorar a seguinte redação:

"INSTITUI O SELO AMIGA DA PESSOA IDOSA PARA CERTIFICAR EMPRESAS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS QUE COMPROVEM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SEUS FUNCIONÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE PESSOAS IDOSAS"

Art. 1º – Institui o selo “Amiga da Pessoa Idosa” para certificar empresas e repartições públicas que comprovem treinamento e capacitação de seus funcionários para o atendimento, humanizado e respeitoso de pessoas idosas.

Parágrafo Único: Segundo o Estatuto da Pessoa Idosa, são consideradas pessoas idosas as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 2º – O selo “Amiga da Pessoa Idosa” será concedido às empresas e repartições públicas que comprovarem treinamento e capacitação de seus funcionários para o atendimento humanizado e respeitoso de pessoas idosas.

§1º O selo terá validade de dois anos, não havendo limite para a sua renovação, desde que comprovado o estabelecido nesta Lei.

§ 2º O direito de uso do selo poderá ser cancelado a qualquer momento em caso de descumprimento do critério que autoriza a sua concessão.

Art. 3º O Poder Executivo estabelecerá os procedimentos para concessão do selo “Amiga da Pessoa Idosa”, mediante a análise do cumprimento do art. 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Com o envelhecimento da população é urgente preparar os trabalhadores dos setores de serviço, comércio e repartições públicas para o atendimento das pessoas idosas (são consideradas pessoas idosas, aquelas que possuem 60 anos ou mais).

Reclamações de maus tratos e negligência aos idosos são frequentes em nosso município.

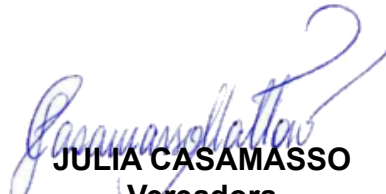
Petrópolis é uma cidade turística e segundo ABAV (Associação Brasileira de Agentes de

Data do Documento: 15/06/2023 - 14:14:38
Data do Processo: 15/06/2023 - 14:13:20
Processo: 3230/2023

ABAV (Associação Brasileira de Agentes de
2023042700920006323

Viagens) Nacional, 15% dos pacotes turísticos vendidos são para pessoas com idade a partir de 65 anos. Isso significa que mais e mais idosos brasileiros estão promovendo o seu bem-estar por meio dessa prática. Sendo assim, é urgente que o município de Petrópolis avance e seja vanguarda no tratamento aos idosos.

Sala das Sessões, 15 de Junho de 2023



JULIA CASAMASSO
Vereadora